



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social**

Ano VIII - Recife, terça-feira, 28 de setembro de 2021 - Nº 184

**SECRETÁRIO: Humberto Freire de Barros**

**PRIMEIRA PARTE**

**Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social**

**1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 184 DE 28/09/2021**

**1.1 - Governo do Estado:**

Sem alteração para SDS

**1.2 - Secretaria de Administração:**

**DESPACHOS HOMOLOGATÓRIOS DO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO**, com fundamento no artigo 1º, alínea "c", item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1.000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, **RESOLVE:**

**Nº 356-1) Homologar**, com amparo legal no artigo 2º, "caput" e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900000622.001307/2021-33 (16420627), devidamente publicada no BIS de 25/08/2021 (16981140), acerca do requerimento de concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-policial ANTONIO CARLOS PINHEIRO DA SILVA, Comissário de Polícia, matrícula nº 126.695-0, ocorrida em 09/05/2021;

**2) Autorizar**, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização à dependente habilitada do referido servidor: ARLENE NOGUEIRA DE LIMA PINHEIRO, viúva.

**Nº 357-1) Homologar**, com amparo legal no artigo 2º, "caput" e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.002094/2020-72 (16860175), devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno nº 173, de 10/09/2021 (16896274), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar FRANCISCO XAVIER MARQUES, 3º Sgt PM Ref., matrícula nº 603083-1, ocorrida em 29/06/2020; e

**2) Autorizar**, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização, em cotas partes iguais, na fração de 1/2 (um meio), para os dependentes habilitados do referido militar IVANILDA PEREIRA MARQUES e JEAN MÁRCIO MARQUES DA SILVA, viúva e filho maior inválido, respectivamente.

**Nº 358-1) Homologar**, com amparo legal no artigo 2º, "caput" e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.003053/2020-01 (16767747), devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno nº 171, de 08/09/2021 (16800649), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar LUIZ SEVERINO BARBOSA, 3º Sgt RRPM, matrícula nº 7776-3, ocorrida em 06/09/2020; e

**2) Autorizar**, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização à dependente habilitada do referido militar: SOLANGE MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA, viúva.

**Nº 359-1) Homologar**, com amparo legal no artigo 2º, "caput" e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900000622.000872/2021-83 (15841262), devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno de Serviço nº 31, de 06/08/2021 (16222471), acerca da concessão de indenização em

decorrência de morte natural do ex-servidor CARLOS DA COSTA ARAUJO NETO, Comissário de Polícia, matrícula nº 151.997-2, ocorrida em 15/02/2021; e

**2) Autorizar**, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada da referida militar: ELIANE FELICIANA DE ARAUJO, viúva.

**Nº 360-1) Homologar**, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900000622.002669/2020-61 (16498747), devidamente publicada no BIS de 31/08/2021 (16889665), acerca da concessão de Indenização em decorrência de morte natural do ex-policia HENRIQUE MANOEL MOTA DE SOUSA, Escrivão de Polícia, matrícula nº 350.933-8, ocorrida em 10/11/2020; e

**2) Autorizar**, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização à dependente habilitada do referido servidor: MARIA JOSÉ DE ALBUQUERQUE, viúva.

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO**, com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014 e no Parecer PGE nº 0365/2021 da Procuradoria Consultiva (17256824), **RESOLVE:**

**Nº 361-1) Homologar**, com amparo legal no artigo 2º, § 3º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 5657282-8/2017 (15143916), publicada no Aditamento ao Boletim Interno nº 130, de 08/07/2021 (15177241), acerca da concessão de indenização em decorrência da morte acidental fora de serviço do ex-militar JOSÉ AILTON PEREIRA DE LIMA, Cabo PM, mat. 31772-1, ocorrida em 26 de abril de 2017;

**2) Autorizar**, nos termos do artigo 5º, inciso II e §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, bem como da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13/02/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 14/02/2014, o pagamento da indenização, em cotas partes iguais na razão de 1/2 (um meio), aos dependentes habilitados do referido militar: SILVANA CORDEIRO DE OLIVEIRA e ANNY SUELY CORDEIRO PEREIRA DE LIMA, respectivamente, ex-companheira e filha.

**CIRILO JOSÉ CABRAL DE HOLANDA CAVALCANTE**  
Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais

### **1.3 - Secretaria da Casa Civil:**

Sem alteração para SDS

## **SEGUNDA PARTE**

### **Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos**

## **2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

### **2.1 – Secretaria de Defesa Social:**

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso II, alínea “b” da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve:**

**Nº 4373, DE 27/09/2021 – I - Excluir**, ex-officio, da função de Supervisor de Segurança Patrimonial, o **Capitão RRBM Ivanildo Dias de Almeida**, matrícula nº 103464-4/PS-23/GPP/SDS-PE, considerando o falecimento do servidor no dia 14 de setembro de 2021, no Hospital da Polícia Militar, Praça do Derby, Recife-PE, tendo como “causa mortis” INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA, METÁSTASE PULMONAR, MESTÁTASE ÓSSEA, TUMOR GÁSTRICO AVANÇADO, sendo o óbito firmado pelo Dr. Sírius R. Nascimento, CRM: 8923. **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Retroagir** os efeitos da presente portaria a contar do dia 14 de setembro de 2021.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve:**

**Nº 4374, DE 27/09/2021 - I - Designar** o 2º Tenente RRPM **José Austreségilo Lima Sobrinho**, matrícula nº 107195-1/PS-06/GPP/SDS-PE, para a função de Fiscal de Posto em órgãos do Poder Executivo Estadual, **ficando dispensado** da função de Agente de Segurança de Autoridade, permanecendo lotado no PS-06/GPP/SDS-PE. **II - Publique-se** no Boletim

Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Contar** os efeitos da presente Portaria a partir do dia 1º de outubro de 2021.

**Nº 4375, DE 27/09/2021 - I - Designar** o 1º Sargento RRPM **Marcelo Rodrigues de Melo**, matrícula nº 124685-2/PS-06/GPP/SDS-PE, para a função de Agente de Segurança Patrimonial, **ficando dispensado** da função de Agente de Segurança de Autoridade, sendo movimentado para SEDE/GPP/SDS-PE. **II - Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Contar** os efeitos da presente Portaria a partir do dia 1º de outubro de 2021.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

**Nº 4376, DE 27/09/2021 – I - Designar** para a função de Fiscal de Posto em órgãos do Poder Executivo Estadual, os militares estaduais veteranos expressos no quadro abaixo:

POSTO/GRAD.	MAT.	CPF	NOME
CAPITÃO RRBM	125014-0	573.391.804-78	ANDRÉ MAURO DUARTE DOS SANTOS
2º TEN RRBM	125015-9	696.122.264-15	EZEQUIEL MENDES DE SALES
2º TEN RRPM	125051-5	535.239.034-91	ERIVAN JOSÉ DA CRUZ FERNANDES

**II - Publiquem-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Contar** os efeitos desta portaria a partir de 1º de outubro de 2021.

**Nº 4377, DE 27/09/2021 - I - Designar** para a função de Agente de Segurança Patrimonial em órgãos do Poder Executivo Estadual, os militares estaduais veteranos expressos no quadro abaixo:

POSTO/GRAD.	MAT.	CPF	NOME
SUBTEN RRPM	125016-7	633.360.224-87	JORGE OLIVEIRA DE ALMEIDA
SUBTEN RRPM	125017-5	557.340.734-15	SANDOVAL FIGUEIREDO DA SILVA
SUBTEN RRPM	125018-3	590.444.974-72	JEAN EDUARDO FERREIRA
SUBTEN RRPM	125036-1	455.914.404-44	JEANE MARIA DE SOUZA FONSECA
SUBTEN RRBM	125037-0	631.509.644-15	LUCIMÁRIO JOSÉ GOMES DE SOUZA
SUBTEN RRBM	125043-4	665.994.314-53	JOSIMAR FRANCISCO DA SILVA
1º SGT RRPM	125019-1	514.442.084-20	GERMANO SEVERINO CORREIA
1º SGT RRPM	125024-8	554.764.494-34	VALMIR SILVA ARAÚJO
1º SGT RRPM	125026-4	656.027.494-20	JADIR VIEIRA LINS
1º SGT RRPM	125027-2	900.660.224-87	FRANCISCO IVONILSON PEREIRA VIANA
1º SGT RRPM	125044-2	472.787.734-15	EDILSON FERREIRA DE LIMA
1º SGT RRPM	125048-5	520.764.664-87	JOSÉ LADIMIR BATISTA CAVALCANTE
1º SGT RRPM	125053-1	373.770.864-91	NILSON ANTONIO DOS SANTOS
1º SGT RRPM	125058-2	741.481.504-82	VALTER ADELINO DA SILVA
2º SGT RRPM	125028-0	551.559.524-68	IVALDO DIAS DE SOUZA
2º SGT RRPM	125029-9	641.813.404-49	MARCOS ANTONIO GOMES ALVES
3º SGT RRPM	125032-9	719.400.224-87	ANA CLÁUDIA RANGEL DE SOUZA RIBEIRO
3º SGT RRPM	125056-6	706.837.434-49	MARIA CRISTINA DA SILVA
3º SGT RRPM	125057-4	443.046.924-53	VANDELSON RICARDO DE SOUZA

**II - Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Contar** os efeitos desta portaria a partir de 1º de outubro de 2021.

**Nº 4378, DE 27/09/2021 - I – Designar** para a função de Guarda de Estabelecimento Prisional em órgãos do Poder Executivo Estadual, os militares estaduais veteranos, expressos no quadro abaixo:

POSTO/GRAD.	MAT.	CPF	NOME
1º SGT RRPM	125022-1	763.329.694-15	RONALDO TEIXEIRA DA SILVA
1º SGT RRPM	125023-0	694.871.384-04	ISRAEL SEVERINO DE OLIVEIRA
1º SGT RRPM	125025-6	586.839.414-34	WALDEMAR VIEIRA DE ARAÚJO
1º SGT RRPM	125054-0	665.035.404-00	DANIEL GOMES DO NASCIMENTO

**II – Determinar** o exercício da função no **COMPLEXO PRISIONAL DO CURADO – CPC - RECIFE-PE**, sob o controle e fiscalização do Comando do BPGd, e classificá-los no PS – 16/GPP/SDS-PE. **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Contar** os efeitos desta portaria a partir de 1º de outubro de 2021. **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias a partir da data da vigência da designação, para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

**Nº 4379, DE 27/09/2021 - I – Designar** para a função de Guarda de Estabelecimento Prisional em órgãos do Poder Executivo Estadual, os militares estaduais veteranos o **1º Sargento RRPM Jefferson de Azevedo Teixeira**, matrícula nº 125045-0, CPF nº 408.797.804-44 e o **3º Sargento RRPM José Gomes da Silva**, matrícula nº 125055-8, CPF nº 479.927.004-49. **II – Determinar** o exercício da função no **CENTRO DE OBSERVAÇÃO E TRIAGEM E. LUNA – COTEL**,

**ABREU E LIMA-PE**, sob o controle e fiscalização do Comando do BPGD, e classificá-los no PS – 16/GPP/SDS-PE. **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Contar** os efeitos desta portaria a partir de **1º de outubro de 2021**. **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias a partir da data da vigência da designação, para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

**Nº 4380, DE 27/09/2021 - I – Designar** para a função de Guarda de Estabelecimento Prisional em órgãos do Poder Executivo Estadual, o militar estadual veterano o **3º Sargento RRPM Juscelino Francisco de Souza, matrícula nº 125031-0, CPF nº 371.350.234-04**. **II – Determinar** o exercício da função na **CADEIA PÚBLICA DE GOIANA/PE**, sob o controle e fiscalização do Comando da 3ª CIPM, e classificá-lo no PS – 15/GPP/SDS-PE. **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Contar** os efeitos desta portaria a partir de 1º de outubro de 2021. **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias a partir da data da vigência da designação, para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

**Nº 4381, DE 27/09/2021 - I – Designar** para a função de Guarda de Estabelecimento Prisional em órgãos do Poder Executivo Estadual, o militar estadual veterano o **3º Sargento RRPM Jorge Francisco da Silva, matrícula nº 125049-3, CPF nº 300.183.314-91**. **II – Determinar** o exercício da função na **PENITENCIÁRIA JUIZ PLÁCIDO DE SOUZA - CURUARU/PE**, sob o controle e fiscalização do Comando do 4º BPM, e classificá-lo no PS – 18/GPP/SDS-PE. **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Contar** os efeitos desta portaria a partir de 1º de outubro de 2021. **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias a partir da data da vigência da designação, para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

**Nº 4382, DE 27/09/2021 - I – Designar** para a função de Guarda de Estabelecimento Prisional em órgãos do Poder Executivo Estadual, o militar estadual veterano o **1º Sargento RRPM Eriberto Amaro da Silva, matrícula nº 125050-7, CPF nº 687.756.874-53**. **II – Determinar** o exercício da função na **CADEIA PÚBLICA DE SANTAN MARIA DO CAMBUCÁ/PE**, sob o controle e fiscalização do Comando do 22º BPM, e classificá-lo no PS – 18/GPP/SDS-PE. **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Contar** os efeitos desta portaria a partir de 1º de outubro de 2021. **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias a partir da data da vigência da designação, para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

**Nº 4383, DE 27/09/2021 - I – Designar** para a função de Guarda de Estabelecimento Prisional em órgãos do Poder Executivo Estadual, o militar estadual veterano o **1º Sargento RRPM Aricelio Oliveira da Silva, matrícula nº 125020-5, CPF nº 544.951.134-53**. **II – Determinar** o exercício da função no **PRESÍDIO DE TACAIMBÓ/PE**, sob o controle e fiscalização do Comando do 15º BPM, e classificá-lo no PS – 18/GPP/SDS-PE. **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Contar** os efeitos desta portaria a partir de **1º de outubro de 2021**. **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias a partir da data da vigência da designação, para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

**Nº 4384, DE 27/09/2021 - I – Designar** para a função de Guarda de Estabelecimento Prisional em órgãos do Poder Executivo Estadual, os militares estaduais veteranos o **1º Sargento RRPM Francisco Lima de Macedo, matrícula nº 125021-3, CPF nº 774.378.104-68** e **1º Sargento RRPM Antônio Ernandes de Oliveira, matrícula nº 125040-0; CPF nº 755.867.544-87**. **II – Determinar** o exercício da função na **CADEIA PÚBLICA DE MOREILÂNDIA/PE**, sob o controle e fiscalização do Comando da 7ª BPM, e classificá-los no PS – 21/GPP/SDS-PE. **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Contar** os efeitos desta portaria a partir de 1º de outubro de 2021. **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias a partir da data da vigência da designação, para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

**Nº 4385, DE 27/09/2021 - I – Designar** para a função de Guarda de Estabelecimento Prisional em órgãos do Poder Executivo Estadual, o militar estadual veterano o **Subtenente RRPM José Ikelson Alves de Lima, matrícula nº 125047-7, CPF nº 698.518.324-72**. **II – Determinar** o exercício da função na **CADEIA PÚBLICA DE IBIMIRIM/PE**, sob o controle e fiscalização do Comando da 3ª BPM, e classificá-lo no PS – 19/GPP/SDS-PE. **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Contar** os efeitos desta portaria a partir de 1º de outubro de 2021. **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias a partir da data da vigência da designação, para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

**Nº 4386, DE 27/09/2021 - I – Designar** para a função de Guarda de Estabelecimento Prisional em órgãos do Poder Executivo Estadual, os militares estaduais veteranos o **Subtenente RRPM José Cordeiro Filho, matrícula nº 125046-9, CPF nº 680.143.254-00** e **1º Sargento RRPM Mário Augusto Borges da Silva, matrícula nº 125038-8, CPF nº 811.015.034-91**. **II – Determinar** o exercício da função na **CADEIA PÚBLICA DE PETROLINA (FEMININA)/PE**, sob o controle e fiscalização do Comando da 5ª BPM, e classificá-los no PS – 20/GPP/SDS-PE. **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Contar** os efeitos desta portaria a partir de 1º de outubro de 2021. **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias a partir da data da vigência da designação, para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

**Nº 4387, DE 27/09/2021 - I – Designar** para a função de Guarda de Estabelecimento Prisional em órgãos do Poder Executivo Estadual, os militares estaduais veteranos o **1º Sargento RRPMM João Batista dos Santos, matrícula nº 125030-2, CPF nº 621.099.525-04, 1º Sargento RRPMM Jailson Mariano da Silva, matrícula nº 125039-6, CPF nº 747.336.484-72 e o 3º Sargento RRPMM Renalto Francisco Menezes Alves, matrícula nº 125041-8, CPF nº 186.383.415-04. II – Determinar** o exercício da função na **PENITENCIÁRIA DR. EVALDO GOMES - PETROLINA/PE**, sob o controle e fiscalização do Comando da 5ª BPM, e classificá-los no PS – 20/GPP/SDS-PE. **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Contar** os efeitos desta portaria a partir de 1º de outubro de 2021. **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias a partir da data da vigência da designação, para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

**Nº 4388, DE 27/09/2021 - I – Designar** para a função de Guarda de Estabelecimento Prisional em órgãos do Poder Executivo Estadual, o militar estadual veterano o **1º Sargento RRPMM Maurício de Lima Pereira, matrícula nº 125052-3, CPF nº 625.063.904-72. II – Determinar** o exercício da função na **CADEIA PÚBLICA DE PETROLÂNDIA/PE**, sob o controle e fiscalização do Comando da 4ª CIPM, e classificá-lo no PS – 21/GPP/SDS-PE. **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Contar** os efeitos desta portaria a partir de 1º de outubro de 2021. **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias a partir da data da vigência da designação, para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

**Nº 4389, DE 27/09/2021 - I - Designar** o 2º Tenente RRPMM **Ademir José Araújo Alves, matrícula nº 124397-7/PS-08/GPP/SDS-PE**, para a função de Supervisor de Segurança Patrimonial, **ficando dispensado** da função de Fiscal de Posto em órgãos do Poder Executivo Estadual, permanecendo lotado no PS-08/GPP/SDS-PE. **II - Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Contar** os efeitos desta portaria a partir do dia 1º de outubro de 2021.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

**Nº 4390, DE 27/09/2021 – Designar** o Delegado de Polícia **Ícaro Barros Schneider**, matrícula nº 272471-5, titular da 12ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Jaboatão dos Guararapes, para responder cumulativamente pelo expediente da 13ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Jaboatão dos Guararapes/Moreno, ambas da DHMS/DIRESP, **atribuindo-lhe** a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Fábio Lacerda Machado**, matrícula nº 386423-5, **no período de 18/10 a 01/11/2021**, conforme Despachos 1300 (16973911), da DIRESP, e 9691 (16985519), da SEGAB (SEI nº 3900001020.000301/2021-91).

**Nº 4391, DE 27/09/2021 – Designar** o Delegado de Polícia **Daniel Moreira de Souza**, matrícula nº 272454-5, titular da Delegacia de Polícia da 216ª Circunscrição - Afrânio, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 217ª Circunscrição - Dormentes, ambas da 26ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **atribuindo-lhe** a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante a licença prêmio de seu titular, o Delegado de Polícia **Jairo de Oliveira Marinho**, matrícula nº 213915-4, **no período de 01/09 a 30/09/2021**, conforme CI nº 201/2021, da 26ª DESEC, e Despacho 9779 (17080692), do SEGAB (SEI nº 3900000827.000470/2021-82).

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso II, alínea “b” da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

**Nº 4392, DE 27/09/2021 – I - Excluir**, ex-officio, da função de Guarda de Estabelecimento Prisional, o **3º Sargento RRPMM Américo Braga Rangel Filho, matrícula nº 114551-7/PS-16/GPP/SDS-PE**, considerando o falecimento do servidor no dia 22 de agosto de 2021, no Centro Médico Hospitalar, Rua Betânia, s/n, Derby, Recife-PE, tendo como “causa mortis” **INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA AGUDA, NEOPLASIA MALÍGNA SECUNDÁRIA DOS PULMÕES, NEOPLASIA MALÍGNADO RIN, DIABETES MELLILUS, FRATURA PATALÓGICA EM MEMBRO**, sendo o óbito firmado pela Drª. Iasmin Castro, CRM: 29245/PE. **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Retroagir** os efeitos desta portaria ao dia 22 de agosto de 2021.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

**Nº 4393, DE 27/09/2021 – Remover** o Agente de Polícia **Steven Tavares de Melo**, matrícula nº 399895-9, da Delegacia de Polícia da 68ª Circunscrição - Primavera, da 12ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, para a Delegacia de Polícia de Roubos e Furtos, do DEPATRI/GCOE/DIRESP, considerando a concordância do servidor contida no SEI nº 3900001188.000114/2021-02 ([16970299](#)), e conforme CI nº 55/2021, da DPRF (SEI nº 3900000782.000379/2021-21).

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

**Nº 4394, DE 27/09/2021 – Remover** a Agente de Polícia **Bianca Oliveira da Silva**, matrícula nº 399583-6, da 18ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Palmares, para a 13ª Delegacia Seccional de Polícia - Palmares, da GCOI-1, ambas da DINTER-1, considerando "... a necessidade de desenvolver as atividades institucionais da corporação com maior eficiência, eficácia e efetividade, de modo a garantir a segurança da sociedade e preservar a paz social, sempre em busca de alcançar o atingimento das metas estipuladas..." conforme CI nº 206/2021, da 13ª DESEC, e Despacho 1693 (16943315), da DINTER-1, contidos no SEI nº 3900000908.000294/2021-89.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

**Nº 4395, DE 27/09/2021 – Remover** o Comissário de Polícia **Charles Ricchelli Arraes Barbosa**, matrícula nº 208325-6, da 3ª Equipe da Coordenação dos Serviços de Plantão Policial, da SUBCP/GABPCPE, para a 16ª Delegacia Seccional de Polícia – Limoeiro, da GCOI-1/DINTER-1, **considerando** "...a capacidade técnica do Servidor analisado, a qual se encaixa em nossas necessidades urgentes, sejam estas, sua capacidade cognitiva, habilidades específicas para o desempenho de investigação e, sobretudo, larga experiência na atividade administrativa e de gestão...", conforme CI nº 151/2021, da 16ª DESEC (SEI nº 3900000733.000232/2021-16).

**Nº 4396, DE 27/09/2021 - Remover** a Comissária de Polícia **Maristela Amaral Góis**, matrícula nº 221433-4, da Delegacia de Polícia da 166ª Circunscrição - Amaraji, da 13ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, para a Coordenação de Planejamento e Modernização da Polícia Civil, da SUBCP/GABPCPE, **considerando** a necessidade de "...a regularização da lotação da policial...", conforme CI nº 22/2021, da DP 66ª Circ., e Despacho 3396 (12299981), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000905.000051/2021-71.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

**Nº 4397, DE 27/09/2021 – Determinar** que o Delegado de Polícia **Darcom Pereira de Araújo**, matrícula nº 196495-0, passe exercer suas funções na Unidade de Contratos e Convênios, da DIAG/SUBCP/GABPCPE, devendo executar atividades exclusivamente administrativas, em conformidade com a sua capacidade física e intelectual, consoante a **Portaria GAB/PCPE (DIRH) nº 1428/2021**, a qual determina a **Readaptação de Função** em Caráter Temporário por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir de 29/04/2021, fundamentada no laudo médico nº 88635, do IRH, constante no bojo do processo SEI Nº [3900000622.001063/2021-99](#), e considerando o disposto na **Portaria SEPRI nº 2830, de 22/11/2019**, que prorroga a autorização do afastamento parcial para o exercício das atividades relativas ao Doutorado em Direito, promovido pela Universidade de Coimbra/Portugal, por mais 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de publicação, fixado em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho do interessado durante o período de elaboração da tese, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, mantidos os direitos e vantagens inerentes ao cargo do servidor, conforme Despacho 4243 (16892993), do GABPCPE (SEI nº 3900000622.001063/2021-99).

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

**Nº 4398, DE 27/09/2021 - O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 49/2003 e o inciso XIX do artigo 1º, da Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018;

**CONSIDERANDO** a edição da Lei Complementar nº 340, de 22 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a designação de policiais civis aposentados para a realização de tarefas por prazo certo, regulamentada pelo Decreto nº 44.146, de 23 de fevereiro de 2017, alterado pelo Decreto nº 44.788, de 27 de julho de 2017;

**CONSIDERANDO** especificamente o parágrafo 4º do artigo 4º, da Lei Complementar nº 340/2016 e o artigo 7º do Decreto nº 44.146/2017, e modificações;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria GAB/SDS nº 1221, de 03 de abril de 2017, que instituiu o 1º Processo Seletivo para Designação de até 800 (oitocentos) Policiais Civis aposentados, nos cargos de Comissário, Agente e Escrivão de Polícia;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria GAB/SDS nº 3880, de 31 de julho de 2017, que instituiu o 2º Processo Seletivo para Designação de até 551 (quinhentos e cinquenta um) Policiais Civis aposentados, nos cargos de Comissário, Agente e Escrivão de Polícia;

**CONSIDERANDO** especificamente os itens 15.4 da Portaria GAB/SDS nº 1221, de 03 de abril de 2017 e 15.5 da Portaria GAB/SDS nº 3880, de 31 de julho de 2017, as quais instituíram, respectivamente, os 1º e 2º Processos Seletivos para Designação Policiais Civis aposentados;

**CONSIDERANDO** as Portarias GAB/SDS nº 2371, de 11 de maio de 2017 e 4704, de 11 de setembro de 2017, que homologaram, respectivamente, o resultado final do 1º e 2º Processo Seletivo de designação de policiais civis aposentados nos cargos de Comissário, Agente e Escrivão de Polícia para a realização de atividades específicas por prazo certo, **resolve:**

**I - Desligar, a pedido,** o Comissário de Polícia Designado **José Carlos de Souza Barbosa**, matrícula nº 384800-0, do Processo Seletivo para Designação de Policiais Civis Aposentados, **com efeito retroativo a 10/09/2021**, haja vista **o mesmo ter solicitado seu desligamento**, conforme requerimento padrão do Servidor (16861676), datado de 10/09/2021, (SEI nº 3900000622.002053/2021-71), dispensando-o do exercício de suas funções na Delegacia de Polícia Interestadual e Capturas, do DRACCO/GCOE/DIRESP, determinado na Portaria GAB/PCPE (DIRH) nº 226, datado de 02/02/2018, conforme Despacho 16190 (16882457), da DIRH.

**Nº 4399, DE 27/09/2021 - O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 049/2003, art. 3º, inciso IV, a Lei nº 15.452/2015,

**CONSIDERANDO** a edição da Lei Complementar nº 340, de 22 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a designação de policiais civis aposentados para a realização de tarefas por prazo certo, regulamentada pelo Decreto nº 44.146, de 23 de fevereiro de 2017, alterado pelo Decreto nº 44.788, de 27 de julho de 2017;

**CONSIDERANDO** especificamente o parágrafo 4º do artigo 4º, da Lei Complementar nº 340/2016 e o artigo 7º, do Decreto nº 44.146, de 2017;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria GAB/SDS nº 1221, de 03 de abril de 2017, que instituiu o 1º Processo Seletivo para Designação de até 800 (oitocentos) Policiais Civis aposentados, nos cargos de Comissário, Agente e Escrivão de Polícia;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria GAB/SDS nº 3880, de 31 de julho de 2017, que instituiu o 2º Processo Seletivo para Designação de até 551 (quinhentos e cinquenta um) Policiais Civis aposentados, nos cargos de Comissário, Agente e Escrivão de Polícia;

**CONSIDERANDO** especificamente os itens 15.4 da Portaria GAB/SDS nº 1221, de 03 de abril de 2017 e 15.5 da Portaria GAB/SDS nº 3880, de 31 de julho de 2017, as quais instituíram, respectivamente, os 1º e 2º Processos Seletivos para Designação Policiais Civis aposentados;

**CONSIDERANDO** as Portarias GAB/SDS nº 2371, de 11 de maio de 2017 e nº 4704, de 11 de setembro de 2017, que homologaram, respectivamente, o resultado final do 1º e 2º Processo Seletivo de designação de policiais civis aposentados nos cargos de Comissário, Agente e Escrivão de Polícia para a realização de atividades específicas por prazo certo, **resolve:**

**I – Desligar, a pedido,** o Escrivão de Polícia Designado **Antônio José Ferreira da Silva**, matrícula nº 381065-8, do Processo Seletivo para Designação de Policiais Civis aposentados, **com efeito retroativo a 10/09/2021**, haja vista **o mesmo ter solicitado seu desligamento**, conforme requerimento padrão do Servidor (16870176), datado de 10/09/2021, (SEI nº 3900000622.002056/2021-12), dispensando-o do exercício de suas funções na 3ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 28ª Circunscrição - Paulista, da 8ª DESEC/GCOM/DIM, determinado na Portaria GAB-PCPE (DIRH) nº 187/2019, de 05/02/2019.

**Nº 4400, DE 27/09/2021 - O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 49/2003 e o inciso XIX do artigo 1º, da Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018;

**CONSIDERANDO** a edição da Lei Complementar nº 340, de 22 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a designação de policiais civis aposentados para a realização de tarefas por prazo certo, regulamentada pelo Decreto nº 44.146, de 23 de fevereiro de 2017, alterado pelo Decreto nº 44.788, de 27 de julho de 2017;

**CONSIDERANDO** especificamente o parágrafo 4º do artigo 4º, da Lei Complementar nº 340/2016 e o artigo 7º do Decreto nº 44.146/2017, e modificações;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria GAB/SDS nº 1221, de 03 de abril de 2017, que instituiu o 1º Processo Seletivo para Designação de até 800 (oitocentos) Policiais Civis aposentados, nos cargos de Comissário, Agente e Escrivão de Polícia;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria GAB/SDS nº 3880, de 31 de julho de 2017, que instituiu o 2º Processo Seletivo para Designação de até 551 (quinhentos e cinquenta um) Policiais Civis aposentados, nos cargos de Comissário, Agente e Escrivão de Polícia;

**CONSIDERANDO** especificamente os itens 15.4 da Portaria GAB/SDS nº 1221, de 03 de abril de 2017 e 15.5 da Portaria GAB/SDS nº 3880, de 31 de julho de 2017, as quais instituíram, respectivamente, os 1º e 2º Processos Seletivos para Designação Policiais Civis aposentados;

**CONSIDERANDO** as Portarias GAB/SDS nº 2371, de 11 de maio de 2017 e 4704, de 11 de setembro de 2017, que homologaram, respectivamente, o resultado final do 1º e 2º Processo Seletivo de designação de policiais civis aposentados nos cargos de Comissário, Agente e Escrivão de Polícia para a realização de atividades específicas por prazo certo, **resolve**:

**I - Desligar, a pedido**, o Comissário de Polícia Designado **Severino Jorge da Silva**, matrícula nº 381007-0, do Processo Seletivo para Designação de Policiais Civis Aposentados, **com efeito retroativo a 02/09/2021**, haja vista **o mesmo ter solicitado seu desligamento**, conforme requerimento padrão do Servidor (16676813), datado de 02/09/2021, (SEI nº 390000622.001995/2021-31), dispensando-o do exercício de suas funções na Delegacia de Polícia da 8ª Circunscrição - Jordão, da 3ª DESEC/GCOM/DIM, determinado na Portaria GAB/PCPE (DIRH) nº 799/2017, datado de 23/05/2017.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, e suas alterações, **resolve**:

**Nº 4401, DE 27/09/2021 – I - Designar** para a função de Segurança de Autoridade em órgãos do Poder Executivo Estadual, os militares estaduais veteranos expressos no quadro abaixo:

<b>POSTO/GRAD.</b>	<b>MAT.</b>	<b>CPF</b>	<b>NOME</b>
2º TEN RRP	125.034-5	546.426.204-00	EZEQUIEL DOMINGUES RIBEIRO DA SILVA
1º SGT RRP	125.042-6	417.507.054-00	MÁRCIO SANTOS DO NASCIMENTO

**II – Classificá-los** no PS-06/GPP/SDS-PE. **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Contar** os efeitos desta portaria a partir de 1º de outubro de 2021.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

**Nº 4402, DE 27/09/2021 - I - Designar** para a função de Agente de Segurança de Instalações o policial militar abaixo relacionado, considerando o Convênio de Cooperação Técnica nº 028/2013, celebrado entre o Tribunal de Justiça de Pernambuco e o Estado de Pernambuco, com a interveniência da Secretaria de Administração e da Secretaria de Defesa Social, através da Polícia Militar de Pernambuco:

<b>POSTO/GRAD.</b>	<b>MAT.</b>	<b>CPF</b>	<b>NOME</b>
1º SGT RRP	125061-2	39745406449	CLAUDEMIR FRANCISCO DOS SANTOS

**II – A designação** da presente portaria ocorrerá sem ônus para o Poder Executivo, mediante o ressarcimento integral das despesas salariais para com o designado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, na forma estabelecida no Convênio de Cooperação Técnica nº 028/2013, celebrado entre aquele Tribunal e o Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Administração do Estado e da Secretaria de Defesa Social. **III – Contar** os efeitos desta portaria a partir de 01 de outubro de 2021.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

**Nº 4403, DE 27/09/2021 – Objeto: Licença para Trato de Interesse Particular (LTIP)**, prevista no Art. 64, § 1º, alínea “b”, c/c Art. 66, § 1º, da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974 (Estatuto dos Policiais Militares).

**O Secretário de Defesa Social no uso de suas atribuições**, e acatando manifestação do Comandante Geral do Polícia Militar de Pernambuco, **PROCESSO SEI Nº 3900032271.000764/2021-24**, **resolve**:

**1) Conceder** 02 (dois) anos de Licença para Trato de Interesse Particular (LTIP), em favor do Cabo QPMG **Kleitton José Almeida de Lira**, matrícula nº **112690-3/ 3º BPM**, de acordo com o Artigo 66, § 2º da Lei nº 6.783/74, com redação que lhe foi conferida pela Lei Complementar nº 314/15.

**2) Registre-se** que o militar optou por **contribuir** para o FUNAFIN, durante o período de afastamento.

**3) A DGP da PMPE** deverá adotar as medidas decorrentes e registro nos assentamentos funcionais do militar.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**

Secretário de Defesa Social



#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

**Nº 4404, DE 27/09/2021 – Designar** a Delegada de Polícia **Alessandra Ramos Brito Coelho**, matrícula nº 272538-0, para exercer a chefia da 2ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 40ª Circunscrição - Cabo de Santo Agostinho, da 10ª DESEC/GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-5, considerando que "... a movimentação em questão possui o intento de promover o redirecionamento da Autoridade Policial a fim de propiciar o atingimento das metas estabelecidas no Pacto Pela Vida...", conforme CI nº 347/2021, da DIM (SEI Nº 3900000013.002762/2021-24).

**Nº 4405, DE 27/09/2021 – Dispensar** o Delegado de Polícia **João Baptista de Britto Alves Filho**, matrícula nº 213906-5, das funções de Adjunto da Delegacia de Polícia da 2ª Circunscrição - Boa Vista, da 1ª DESEC/GCOM/DIM, considerando que "... a movimentação em questão possui o intento de promover o redirecionamento da Autoridade Policial a fim de propiciar o atingimento das metas estabelecidas no Pacto Pela Vida...", conforme CI nº 348/2021, da DIM (SEI Nº 3900000013.002762/2021-24).

**Nº 4406, DE 27/09/2021 – Designar** o Delegado de Polícia **João Baptista de Britto Alves Filho**, matrícula nº 213906-5, para exercer a chefia da Delegacia de Polícia da 3ª Circunscrição – Joana Bezerra, da 1ª DESEC/GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-3, **ficando dispensada** a Delegada de Polícia **Alessandra Ramos Brito Coelho**, matrícula nº 272538-0, considerando que "... a movimentação em questão possui o intento de promover o redirecionamento da Autoridade Policial a fim de propiciar o atingimento das metas estabelecidas no Pacto Pela Vida...", conforme CI nº 348/2021, da DIM (SEI Nº 3900000013.002762/2021-24).

**Nº 4407, DE 27/09/2021 – Designar** a Delegada de Polícia **Beatriz Gibson Cunha de Santana**, matrícula nº 125892-3, para exercer a chefia da Delegacia de Polícia da 12ª Circunscrição - Jardim São Paulo, da 4ª DESEC/GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-3, **ficando dispensado** o Delegado de Polícia **Victor Marinho Fernandes de Freitas**, matrícula nº 386498-7, considerando que "... a movimentação em questão possui o intento de promover o redirecionamento da Autoridade Policial a fim de propiciar o atingimento das metas estabelecidas no Pacto Pela Vida...", conforme CI nº 349/2021, da DIM (SEI Nº 3900000013.002762/2021-24).

**Nº 4408, DE 27/09/2021 – Designar** o Delegado de Polícia **Victor Marinho Fernandes de Freitas**, matrícula 386498-7, para exercer a chefia da 4ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 40ª Circunscrição - Cabo de Santo Agostinho, da 10ª DESEC/GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-5, **ficando dispensado** o Delegado de Polícia **Joaquim Marinosio Rodrigues Braga Neto**, matrícula 149222-5, considerando que "... a movimentação em questão possui o intento de promover o redirecionamento da Autoridade Policial a fim de propiciar o atingimento das metas estabelecidas no Pacto Pela Vida...", conforme CI nº 350/2021, da DIM (SEI Nº 3900000013.002762/2021-24).

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

**Nº 4409, DE 27/09/2021 – Designar** o Delegado de Polícia **Guilherme Ramos Mesquita de Freitas**, matrícula nº 213930-8, titular da 12ª Delegacia Seccional de Polícia - Vitória de Santo Antão, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 63ª Circunscrição – Escada, da 12ª DESEC, ambas GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, até ulterior deliberação, em decorrência da vacância da titularidade, **a contar de 01/09/2021**, conforme CI nº 139/2021, da 12ª DESEC (SEI nº 3900000878.000239/2021-93).

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

**Nº 4410, DE 27/09/2021 – Dispensar** o Delegado de Polícia **Marcus Victor de Almeida Camurça**, matrícula nº 208614-0, da chefia da 3ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 28ª Circunscrição - Paulista, da 8ª DESEC/GCOM/DIM, considerando a "...necessidade de realizar gestão para adequar os perfis profissionais dos servidores e suas capacidades técnica e profissional previamente analisados por esta Autoridade Subscritora...", conforme a CI nº 854/2021, da CEPLANC, e Despacho 6717 (16740139), da DIM, contidos no SEI nº 3900000669.000898/2021-95.

**Nº 4411, DE 27/09/2021 – Designar** o Delegado de Polícia **Marcus Victor de Almeida Camurça**, matrícula nº 208614-0, para exercer a chefia da 16ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da CEPLANC/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-5, **ficando dispensado** o Delegado de Polícia **Evaristo Ferreira Neto**, matrícula nº 97743-8, considerando a "...necessidade de realizar gestão para adequar os perfis profissionais dos servidores e suas

capacidades técnica e profissional previamente analisados por esta Autoridade Subscritora...”, conforme a CI nº 854/2021, da CEPLANC, e Despacho 6717 (16740139), da DIM, contidos no SEI nº 3900000669.000898/2021-95.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

**Nº 4412, DE 27/09/2021 – Designar** o Delegado de Polícia **Edenilson José de Matos**, matrícula nº 272459-6, para exercer a chefia da Delegacia de Polícia da 17ª Circunscrição - Vasco da Gama, 5ª DESEC/GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-3, **ficando dispensado** o Delegado de Polícia **Alaumo Gomes de Lima**, matrícula nº 391018-0, considerando que “...a movimentação em questão possui o intento de promover o redirecionamento da Autoridade Policial a fim de propiciar o atingimento das metas estabelecidas no Pacto Pela Vida;”, conforme CI nº 258/2021, da 5ª DESEC, e Despacho 6396 (16541164), da DIM, contidos no SEI nº 3900000811.000361/2021-34.

**Nº 4413, DE 27/09/2021– Designar** o Delegado de Polícia **Alaumo Gomes de Lima**, matrícula nº 391018-0, para exercer a chefia da Delegacia de Polícia da 21ª Circunscrição - Moreno, 6ª DESEC/GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-4, **ficando dispensado** o Delegado de Polícia **Edenilson José de Matos**, matrícula nº 272459-6, considerando que “... a movimentação em questão possui o intento de promover o redirecionamento da Autoridade Policial a fim de propiciar o atingimento das metas estabelecidas no Pacto Pela Vida;”, conforme CI nº 352/2021, da DIM (SEI nº 3900000013.002771/2021-15).

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

**Nº 4414, DE 27/09/2021– Considerar designado** o Delegado de Polícia **André Rubens de Lima Luna**, matrícula nº 386475-8, titular da 8ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Paulista, para responder cumulativamente pelo expediente da 6ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Paulista, ambas da DHMN/GCOE/DIREP, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, durante a licença gala de sua titular, a Delegada de Polícia **Estefânia Santana de Azevedo**, matrícula nº 386449-9, **no período de 23 a 30/07/2021**, conforme CI nº 77/2021, da 6ª DPH, e Despacho 629 (16903024), da DIRH, contidos no SEI nº 3900001010.000394/2021-72.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

**Nº 4415, DE 27/09/2021– Designar** o Delegado de Polícia **Antonio Junior de Lima e Silva**, matrícula nº 213923-5, titular da Delegacia de Polícia da 174ª Circunscrição - Brejinho, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 172ª Circunscrição - Santa Terezinha, ambas da 20ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, durante as férias do Delegado de Polícia **Paulo Henrique Gil de Medeiros**, matrícula nº 386510-0, **no período de 16 a 30/09/2021**, ficando suspensos os efeitos da Portaria SDS nº 4401, de 16/08/2019 ([3156272](#)), pelo mesmo período, conforme CI nº 115/2021, da 20ª DESEC (SEI nº 3900000821.000122/2021-65).

**Nº 4416, DE 27/09/2021– Designar** o Delegado de Polícia **Rodrigo Passos De Albuquerque**, matrícula nº 386518-5, titular da Delegacia de Polícia da 170ª Circunscrição – Itapetim, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 168ª Circunscrição - São José do Egito, ambas da 20ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, durante as férias do seu titular o Delegado de Polícia **Paulo Henrique Gil de Medeiros**, matrícula nº 386510-0, **no período de 16 a 30/09/2021**, ficando suspensos os efeitos financeiros da Portaria SDS nº 3182, de 05/06/2020 ([7052942](#)), pelo mesmo período, conforme CI nº 116/2021, da 20ª DESEC (SEI nº 3900000821.000123/2021-18).

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

**Nº 4417, DE 27/09/2021– Designar** o Delegado de Polícia **Dark Blacker de Andrade**, matrícula nº 386507-0, titular da 12ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - Petrolina, para responder cumulativamente pelo expediente da 4ª Delegacia de Combate à Corrupção – Petrolina, do DRACCO/GCOE, ambas da DIRESP, atribuindo-lhe a Gratificação por

Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, durante a licença médica de seu titular, o Delegado de Polícia **Andrei Fragoso Rocha Oliveira**, matrícula nº 386532-0, no período de 16/08 a 29/09/2021, conforme Despachos 1954 (16936822), do DRACCO, 6942 (16940234), da GCOE, e 9644 (16941947), da SEGAB-PCPE (SEI nº 3900001194.000060/2021-98).

**Nº 4418, DE 27/09/2021– Considerar Designado** o Delegado de Polícia **Gustavo Garcia Jonas**, matrícula nº 272543-6, titular da Delegacia de Polícia da 97ª Circunscrição - São Joaquim do Monte, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 100ª Circunscrição - Camocim de São Felix, ambas da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, durante a licença paternidade de seu titular, o Delegado de Polícia **Higor Luis de Carvalho Silva**, matrícula nº 386493-6, no período de 27/08 a 10/09/2021, conforme CI nº 449/2021, da 14ª DESEC, e Despacho 4065 (16633151), do GABPCPE (SEI nº 3900000909.000632/2021-72).

**Nº 4419, DE 27/09/2021– Considerar Designado** o Delegado de Polícia **Gustavo Garcia Jonas**, matrícula nº 272543-6, titular da Delegacia de Polícia da 97ª Circunscrição - São Joaquim do Monte, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 101ª Circunscrição - Sairé, ambas da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, durante a licença paternidade do Delegado de Polícia **Higor Luis de Carvalho Silva**, matrícula nº 386493-6, no período de 27/08 a 10/09/2021, ficando suspensos os efeitos da Portaria SDS nº 4195, datada de 14/09/2021 ([16904655](#)), conforme CI Nº 449/2021, da 14ª DESEC, e Despacho 4065 (16633151), do GABPCPE (SEI nº 3900000909.000632/2021-72).

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

**Nº 4420, DE 27/09/2021– Designar** o Delegado de Polícia **Marcos Vinícius Nobre Musial**, matrícula nº 386446-4, titular da Delegacia de Polícia da 46ª Circunscrição - Timbaúba, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 59ª Circunscrição - Ferreiros, ambas da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, até ulterior deliberação, **ficando dispensado** do exercício cumulativo o Delegado de Polícia **André Beltrão de Sá**, matrícula nº 386457-0, conforme CI nº 249/2021, da 11ª DESEC (SEI nº 3900000879.000315/2021-51).

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011, e suas alterações, **resolve**:

**Nº 4421, DE 27/09/2021 – Remover** o Escrivão de Polícia **Heráclito Lupércio Lopes de Santana**, matrícula nº 273567-9, da Delegacia de Polícia da 70ª Circunscrição - Palmares, da 13ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 103ª Circunscrição - Ibrajuba, da 18ª DESEC, ambas da GCO-1/DINTER-1, sem prejuízo da vinculação com o território inicialmente escolhido por ocasião da inscrição do Concurso Público para o cargo que hoje ocupo, considerando "... agir de forma rápida, intensa e eficaz para melhorar o atendimento da população e no atendimento das demandas cartorárias da referida delegacia ...", conforme CI nº 198/2021, da DINTER-1, e a concordância do servidor, Anexo [16962390](#), contidos no SEI nº 3900000908.000056/2021-73.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

**Nº 4422, DE 27/09/2021– Designar** o Delegado de Polícia **Waldenilton Cavalcanti de Moraes**, matrícula nº 119533-6, para exercer a Chefia da 3ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 28ª Circunscrição - Paulista, da 8ª DESEC, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-5, **ficando dispensado** do exercício de suas funções na 8ª Delegacia Secional de Polícia – Paulista, ambas da GOM/DIM, considerando "...aprimorar o atendimento das ocorrências apresentadas ao plantão de polícia judiciário, ao mesmo tempo que possibilita uma maior oxigenação no comando da equipe plantonista.", conforme CI nº 148/2021, da 8ª DESEC, Despachos 6716 (16739444), da DIM, e 4136 (16747376), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000814.000309/2021-58.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

**Nº 4423, DE 27/09/2021– Dispensar** o Delegado de Polícia **Jomário Gomes do Carmo**, matrícula nº 386448-0, da chefia da Delegacia de Polícia da 108ª Circunscrição - São Caetano, ambas da 15ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, conforme CI Nº 238/2021, da 15ª DESEC, e Despacho 4082 (16670068), do GABPCPE (SEI Nº 3900000732.000307/2021-79).

**Nº 4424, DE 27/09/2021– Designar** o Delegado de Polícia **Jomário Gomes do Carmo**, matrícula nº 386448-0, para exercer a chefia da Delegacia de Polícia da 105ª Circunscrição - Pesqueira, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-4, **ficando dispensado** do exercício cumulativo o Delegado de Polícia **João Carlos Oliveira Azevedo**, matrícula nº 386486-3, ambas da 15ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, considerando "... a capacidade técnica e profissional do servidor previamente analisada por esta Autoridade Subscritora, as quais se encaixam plenamente no perfil desejado para o desempenho de suas atribuições e no que se fizer necessário ao cumprimento de necessidade urgente, visando sempre ao interesse público..." conforme CI Nº 238/2021, da 15ª DESEC, e Despacho 4082 (16670068), do GABPCPE (SEI Nº 3900000732.000307/2021-79).

**Nº 4425, DE 27/09/2021– Designar** o Delegado de Polícia **João Carlos Oliveira Azevedo**, matrícula nº 386486-3, titular da Delegacia de Polícia da 104ª Circunscrição - Belo Jardim, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 109ª Circunscrição - Cachoeirinha, ambas da 15ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, **ficando dispensado** do exercício cumulativo o Delegado de Polícia **Jomário Gomes do Carmo**, matrícula nº 386448-0, conforme CI Nº 39/2021, da 15ª DESEC, e Despacho 4110 (16725217), do GABPCPE (SEI Nº 3900000732.000309/2021-68).

**Nº 4426, DE 27/09/2021– Designar** o Delegado de Polícia **Paollus Edwarde Leite de Mendonça Santos**, matrícula nº 272534-7, titular da Delegacia de Polícia da 106ª Circunscrição - São Bento do Una, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 108ª Circunscrição - São Caetano, ambas da 15ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, até ulterior deliberação, em razão da vacância da referida Delegacia, conforme CI Nº 40/2021, da 15ª DESEC, e Despacho 4081 (16669954), do GABPCPE (SEI Nº 3900000732.000310/2021-92).

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve:

**Nº 4427, DE 27/09/2021– Dispensar** o Major QOPM **Everaldo Vitor Alves Junior**, matrícula nº 102128-1, da função de Comandante da 4ª CPGd do BPGd, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, com efeito retroativo a 13 de setembro 2021.

**Nº 4428, DE 27/09/2021– Dispensar** o 2º Tenente QOPM **Lucio Melo de Sena**, matrícula nº 123721-7, da função de Comandante da 1ª CPM do 5ºBPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, com efeito retroativo a 16 de setembro 2021.

**Nº 4429, DE 27/09/2021– Dispensar** o 1º Tenente **Diangeles Ruan Ribeiro**, matrícula nº 118958-1, da função de Comandante da 3ª CPM do 5ºBPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, com efeito retroativo a 16 de setembro 2021.

**Nº 4430, DE 27/09/2021 – Designar** o 2º Tenente QOPM **Assuero Queiroz e Silva**, matrícula nº 123708-0, para a função de Comandante da 2ª CPM do 21ºBPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, com efeito retroativo a 1º de setembro de 2021.

**Nº 4431, DE 27/09/2021 – Designar** o Major QOPM **Everaldo Vitor Alves Junior**, matrícula nº 102128-1, para a função de Comandante da 2ª CPGd do BPGd, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, com efeito retroativo a 13 de setembro 2021.

**Nº 4432, DE 27/09/2021– Designar** o 1º Tenente **Diangeles Ruan Ribeiro**, matrícula nº 118958-1, para a função de Comandante da 1ª CPM do 5ºBPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, com efeito retroativo a 16 de setembro 2021.

**Nº 4433, DE 27/09/2021– Designar** o 2º Tenente QOPM **Lucio Melo de Sena**, matrícula nº 123721-7, para a função de Comandante da 3ª CPM do 5ºBPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, com efeito retroativo a 16 de setembro 2021.

**Nº 4434, DE 27/09/2021– Designar** o Major QOPM **Ricardo Fabricio de Andrade Barbosa**, matrícula nº 960048-5, para a função de Comandante da 4ª CPGd do BPGd, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, com efeito retroativo a 13 de setembro 2021.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

**Nº 4435, DE 27/09/2021– Considerar designado** o Delegado de Polícia **Fabrcio Pimentel Lourenço de Lima**, matrícula nº 386406-5, titular da Delegacia de Polícia da 122ª Circunscrição – Feira Nova, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 117ª Circunscrição – Bom Jardim, ambas da 16ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante a licença médica de seu titular,

o Delegado de Polícia **José Raimundo Barbosa de Arruda**, matrícula nº 87002-1, no período de 10/08 a 15/09/2021, conforme CI Nº 176/2021, da 16ª DESEC, e Despacho 4224 (16877039), do GAB-PCPE (SEI nº 390000733.000273/2021-11).

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

**Nº 4436, DE 27/09/2021– I - Dispensar**, ex-offício, da função de Guarda de Estabelecimento Prisional, o **3º Sargento RRPM Paulo Francisco da Silva**, matrícula nº 103880-0/PS-16/GPP/SDS-PE, por haver atingido a idade limite de permanência na Guarda Patrimonial e Prisional, de acordo com a alínea “a”, do inciso II, do “Art. 7º”, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013. **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Contar** os efeitos da presente portaria a partir do dia **24 de setembro de 2021**.

**Nº 4437, DE 27/09/2021– I - Dispensar**, ex-offício, da função de Agente de Segurança Patrimonial, o **3º Sargento RRPM Cipriano Lopes Leandro de Oliveira**, matrícula nº 103930-0/PS-20/GPP/SDS-PE, por haver atingido a idade limite de permanência na Guarda Patrimonial e Prisional, de acordo com a alínea “a”, do inciso II, do “Art. 7º”, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013. **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Contar** os efeitos desta portaria a partir do dia **27 de setembro de 2021**.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

**Nº 4438, DE 27/09/2021-** O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e **CONSIDERANDO** o Plano de Monitoramento e Convivência com a COVID- 19, anunciado pelo Governo do estado de Pernambuco e a retomada gradual das atividades presenciais nos órgãos e entidade do Poder Executivo estadual;

**CONSIDERANDO** a importância de adotar protocolos sanitários e de funcionamento construídos de forma coletiva e democrática necessidade de que lhe foram delegadas pelo Titular desta Secretaria de Defesa Social, conforme Portaria nº 3841/2016, publicada no Boletim Geral desta Secretaria de Defesa Social nº 205, de 02/11/2016;

**CONSIDERANDO** o art. 2º do Decreto Estadual nº 51.078/2021 e Portaria Conjunta SAD/SES nº 86/2021, que instituem as comissões de acompanhamento da retomada gradual dos serviços presenciais nos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, **resolve**:

**Art. 1º** - Designar a Comissão **Regional (Caruaru)** de Retomada das Atividades Presenciais desta Secretaria de Defesa Social de Pernambuco, composta por 2 (dois) membros indicados por este Órgão e 2 (dois) pelo Fórum dos Servidores:

Membro 1 - Delegado de Polícia Civil **Bruno Vital Mota de Andrade**, matrícula **296042-7**, Gerente de Controle Operacional do Interior 1 - GCOI-1/DINTER1/PCPE;

Membro 2 - Maj QOPM **Weldes Felipe De Barros Silva**, matrícula nº 102520-1/DINTER I;

Membro 3 - **Ivoneide Maria Gonçalves De Souza**, matrícula nº 26335-0;

Membro 4 - **José Wellington Ferreira**, matrícula nº 26310-6

**Art. 2º** - A Comissão fica, desde logo, designada à reunir-se com periodicidade não superior a 15 (quinze) dias, de forma presencial ou virtual.

**Art. 3º** As atividades das comissões previstas na Portaria Conjunta SAD/SES nº 86/2021, não substituem a atuação de outras comissões ou comitês instituídos para acompanhamento de saúde do servidor e segurança do trabalho.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

**Nº 4439, DE 27/09/2021 -** O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e **CONSIDERANDO** o Plano de Monitoramento e Convivência com a COVID- 19, anunciado pelo Governo do estado de Pernambuco e a retomada gradual das atividades presenciais nos órgãos e entidade do Poder Executivo estadual;

**CONSIDERANDO** a importância de adotar protocolos sanitários e de funcionamento construídos de forma coletiva e democrática necessidade de que lhe foram delegadas pelo Titular desta Secretaria de Defesa Social, conforme Portaria nº 3841/2016, publicada no Boletim Geral desta Secretaria de Defesa Social nº 205, de 02/11/2016;

**CONSIDERANDO** o art. 2º do Decreto Estadual nº 51.078/2021 e Portaria Conjunta SAD/SES nº 86/2021, que instituem as comissões de acompanhamento da retomada gradual dos serviços presenciais nos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, **resolve**:

**Art. 1º** - Designar a Comissão **Regional (Petrolina)** de Retomada das Atividades Presenciais desta Secretaria de Defesa Social de Pernambuco, composta por 2 (dois) membros indicados por este Órgão e 2 (dois) pelo Fórum dos Servidores:

Membro 1 - Delegado de Polícia Civil **Marceone Ferreira Jacinto**, matrícula **296076-1**, Gerente de Controle Operacional do Interior 2 - GCOI-2/DINTER1/PCPE;

Membro 2 - MAJ QOPM Rodrigo **Alencar Araújo**, matrícula nº 102139-7/DINTER II;

Membro 3 - **Valério Honório Rodrigues**, matrícula nº 263.394; e

Membro 4 – **Samuel de Amorim Silva**, matrícula nº 319.765-4.

**Art. 2º** - A Comissão fica, desde logo, designada à reunir-se com periodicidade não superior a 15 (quinze) dias, de forma presencial ou virtual.

**Art. 3º** As atividades das comissões previstas na Portaria Conjunta SAD/SES nº 86/2021, não substituem a atuação de outras comissões ou comitês instituídos para acompanhamento de saúde do servidor e segurança do trabalho.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**  
Secretário de Defesa Social

\*\*\*\*\*  
**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 19/08/2021**

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso I, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

**Nº 3827, DE 19/08/2021 - I - Dispensar**, a pedido, da função de Guarda de Estabelecimento Prisional, o 3º Sargento RRPM **Josivan Correia de Almeida**, matrícula nº 123504-4/PS-16/GPP/SDS-PE, ficando, em consequência, excluído do efetivo da Guarda Patrimonial e Prisional. **II** – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III** – Contar os efeitos da presente portaria a partir do dia 01 de setembro de 2021.

(Republicada por incorreção na original contida no BGSDS nº 158, DE 19/08/2021)

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**  
Secretário de Defesa Social

\*\*\*\*\*  
**DESPACHO DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 22/09/2021**  
**CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA**

**PROCESSO SEI Nº 3900001150.000096/2021-88 – SALVANDIR RODRIGUES DE SOUZA**, matrícula nº 179829-4, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. DEFIRO o pedido nos termos do Encaminhamento nº 1673/2021 - SDS - GG AJ, com efeito retroativo a 23/01/2021.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**  
Secretário de Defesa Social

**DESPACHO DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 22/09/2021**  
**CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA**

**PROCESSO SEI Nº 3900000965.000112/2021-95 – RONALDO INÁCIO DOS SANTOS**, matrícula nº 221196-3, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. DEFIRO o pedido nos termos do Encaminhamento nº 1678/2021 - SDS - GG AJ, com efeito retroativo a 28/07/2021.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**  
Secretário de Defesa Social

**DESPACHO DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 22/09/2021**  
**CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA**

**PROCESSO SEI Nº 3900000017.001291/2021-05 – ELBSON CAVALCANTI AMORIM**, matrícula nº 191715-3, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. DEFIRO o pedido nos termos do Encaminhamento nº 1674/2021 - SDS - GG AJ, com efeito retroativo a 24/07/2021.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**  
Secretário de Defesa Social

**DESPACHO DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 22/09/2021**  
**CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA**

**PROCESSO SEI Nº 3900000737.000195/2021-14 – CAETANO JOSÉ DA SILVA**, matrícula nº 179662-3, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. DEFIRO o pedido nos termos do Encaminhamento nº 1708/2021 - SDS - GG AJ, com efeito retroativo a 09/07/2021.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**  
Secretário de Defesa Social

**2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:**

Sem alteração

**2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:**

Sem alteração

## 2.4 - Corregedoria Geral SDS:

### SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor. Ger./SDS nº 473/2021 - SEI nº 3900009160.001016/2021-02

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei nº 11.929/2001, modificada pela Lei Complementar nº 158/2010; **CONSIDERANDO** o teor da decisão da Diretoria Cível do TJPE, prolatada pelo Exmo. Sr. Desembargador Jorge Américo Pereira de Lira nos autos do Processo 0013481-16.2021.8.17.9000 (17169889), suspendendo liminarmente os efeitos dos atos impugnados e determinando o sobrestamento da prática de qualquer ato no bojo do Conselho de Disciplina SIGPAD nº 2021.12.5.000537; **CONSIDERANDO** o contido na Manifestação da Assessoria Jurídica da Cor. Ger./SDS (Despacho 439 -17249833); **RESOLVE: I - SUSPENDER O ANDAMENTO DO CONSELHO DE DISCIPLINA - CD NUP/SIGPAD 2021.12.5.000537**, em trâmite na 8ª Comissão Permanente de Disciplina Polícia Militar desta Corregedoria, em face de TEÓFILO RODRIGUES BARBALHO JÚNIOR; **II - ENCAMINHAR** o feito à Procuradoria Contenciosa do Estado – PGE/PE, para conhecimento e adoção das medidas processuais cabíveis. Recife, 27 de setembro de 2021.

**PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO**  
Corregedor Geral da SDS

### SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor. Ger./SDS nº 474/ 2021 - SEI nº 3900000064.000655/2021-66

SIGPAD nº 2021.12.5.002796

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, IV, da Lei Estadual 11929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público, ex vi do Art. 37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** a publicação da Portaria do Comando Geral da PMPE nº 455, de 23/08/2021, publicada no BG nº 165, de 27/08/2021, que submeteu a Conselho de Disciplina o **SGT RRPM Mat. 23662-4 WANDERLEY JOSÉ MUNIZ; SGT RRPM Mat. 24781-2 WLADEMIR JOSÉ DA SILVA; SGT PM Mat. 28994-9 WILLIAM ZACARIAS BRAGA; SGT PM Mat. 910526-3 WILLIAMS FERNANDES SOARES DA SILVA; CB PM Mat. 103084-1 WANDERLEY DE HOLANDA CAVALCANTI JUVENAL, CB PM Mat. 107880-1 MANOEL EUGÊNIO PEREIRA JÚNIOR; CB PM Mat. 108377-5 WALMIR SOARES DOS SANTOS; SD PM Mat. 112489-7 JEAN CARLOS DA SILVA; SD PM Mat. 112821-3 MANOEL GERALDO JUVENAL NETO; SD PM Mat. 109768-7 ALEXSANDRO GUSMÃO DE MATOS; SD PM Mat. 116970-0 WILLIAMSON GOMES DA SILVA e o EX - SD PM Mat. 107827-5 RAUL CESAR FÉLIX DE MOURA; **CONSIDERANDO** o teor do SEI nº 3900000064.000655/2021-66, noticiando irregularidades; **RESOLVE: DETERMINAR** a distribuição do Conselho de Disciplina à 7ª CPDPM, visando apurar a conduta dos militares em questão, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos legais aplicáveis à espécie. Recife, 27 de setembro de 2021.**

**PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO**  
Corregedor Geral da SDS

## 2.5 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

## 3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

### 3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

Sem alteração

### 3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

### 3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

## TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

## 4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

## 5 – Licitações e Contratos:

### POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

#### Ato de Homologação

#### Processo Nº 0019.2021.CPL.PE.0018.POLCIV-SDS

**HOMOLOGO**, nos termos do Decreto Estadual nº 32.539/2008 e da Lei Federal nº 10.520/2002 o objeto: RP para o eventual fornecimento e montagem de Mobiliário de Escritório, em favor das empresas: LUCIANO SÉRGIO GUIMARÃES DE SÁ BARRETO, CNPJ nº 35.785.276/0001-07, no Item 1 **no valor total de R\$ 280.784,50**; J W F DE SOUSA AMBM MOBILIARIO, CNPJ Nº 12.798.203/0001-54, nos itens 2 e 4, no valor total de R\$ 375.599,85; e DEL COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA ME, CNPJ nº 16.100.255/0001-66, Item 3, no valor total R\$ 6.048,00. 27/09/2021. Darlson Freire de Macedo, Subchefe de Polícia Civil.

#### DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS

Ext. 1a publ. ARP Nº 076/2021 celebrado com a empresa COMERCIAL VALFARMA EIRELLI, inscrita no CNPJ/ MF nº 02.600.770/0001-09, referente ao Proc.0117.2021. CPLI.PE.0008.DASIS, Objeto: aquisição eventual do(s) medicamentos de antimicrobianos injetáveis, para atender às demandas do Centro Médico Hospitalar da PMPE/ CBMPE, com vigência de 24/9/21 à 23/9/22. Ext. 1a publ. ARP Nº 082/2021 celebrado com a empresa: NORD PRODUTOS EM SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF nº 35.753.111/0001-53, referente ao Proc.0117.2021.CPLI.PE.0008.DASIS, Objeto; aquisição eventual do(s) medicamentos de antimicrobianos injetáveis , para atender às demandas do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE, com vigência de 24/9/21 à 23/9/22. Recife 28/09/21, Emerson José Lima da Silva – CEL PM – Diretor da DASIS.

#### SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

**Contrato Nº 056/2021-GAB/SDS – OBJETO:** Fornecimento de água mineral sem gás, com vasilhames/garrafões em comodato; **VIGÊNCIA:** 12 meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 14.796,00; **CONTRATADA:** J M VIEIRA - COMÉRCIO DE GÁS E ÁGUA; **EMPENHO:** 2021NE000922, de 15/09/2021. **ORIGEM:** ARP 281/2021-PROCAPE, PL Nº 0176/2021, PE Nº 0122/2021– CPL/ PROCAPE. Recife-PE, 27SET2021. FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR – Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS.(\*)

## QUARTA PARTE

### Justiça e Disciplina

## 6 - Elogio:

Sem alteração

## 7 - Disciplina:

Sem alteração